



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA DE MONITORIA
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

1º ADITIVO às Normas Complementares da Escola de Engenharia Civil e Ambiental
de 20 de dezembro de 2019.

A **ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23070.047348/2019-51, e considerando:

- a) A RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 18 de 27 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão, por tempo indeterminado, dos calendários acadêmicos 2020 do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE), dos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade Federal de Goiás (UFG), e dá outras providências;
- b) A RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 22/2020 que alterou a Resolução CONSUNI Nº 18/2020, de 27 de março de 2020;
- c) A deliberação do Conselho Universitário da UFG, em reunião on-line em 24 de julho de 2020 (<https://reitoriadigital.ufg.br/n/131150-consuni-aprova-novas-datas-do-calendario-academico>), pela retomada do semestre 2020/1 com as atividades acadêmicas retomadas a partir de 31/08/2020, mediadas por uso de diferentes tecnologias.
- d) O **1º ADITIVO ao Edital PROGRAD nº. 41 de 16 de dezembro de 2019**, de 31 de julho de 2020.

RESOLVE tornar públicas as seguintes retificações no Edital de Normas Complementares da **Escola de Engenharia Civil e Ambiental**, processo de seleção para o Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação.

I. Devido as aulas remotas, os monitores auxiliarão nas atividades assíncronas e síncronas. Ou seja, sem que haja prejuízo e com relação a compatibilidade de horários, além das atividades de auxílio ao professor, os monitores poderão ser moderadores nas aulas virtuais, conforme recomendado pela coordenação de Monitoria da UFG.

II. Retificar no Edital o item 6:

Onde se lê: até o dia 17 de março 2020.	Leia-se: até o dia 10 de agosto de 2020.
---	--

Onde se lê: até o dia 18 de março 2020.	Leia-se: até o dia 13 de agosto de 2020.
---	--

Permanecem inalterados os demais termos do Edital de Normas Complementares da **ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL**, de 20 de dezembro de 2019.

Goiânia-GO, 07 agosto de 2020.

Prof^a. Dr^a. Karla Emmanuela Ribeiro Hora
Diretora da Escola de Engenharia Civil e Ambiental